



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO







ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 26/09/2019, NA SALA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL, PARA TRATAR SOBRE A AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000,

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às quinze horas e trinta e cinco minutos, foi realizada nas dependências da Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, a Audiência Pública com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal cento e um, de quatro de maio de dois mil, artigo nono, parágrafo quarto, visando a Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de dois mil e dezenove do Município da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, cujo edital de convite foi publicado através de comunicado no Jornal Mais, edição número quinhentos e noventa e nove, de vinte e um de setembro de dois mil e dezenove, página 02 do caderno B. Contando com a presença de funcionários, a referida Audiência Pública foi presidida pelo Senhor Francisco Corradi, Diretor do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, que demonstrou os valores das receitas e das despesas realizadas até o mês de agosto de 2019, além da porcentagem de gastos na educação, na saúde e com pessoal. Como não houve nenhum questionamento pelos presentes, não houve questões a serem esclarecidas, logo, deu-se por encerrada a referida Audiência Pública às dezesseis horas e dez minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Paula Cristiane Altran, e por todos que assinaram a lista de presença, anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.

Lista de Presença Avaliação das

Metas Fiscais do

2º QUADRIMESTRE DE 2019 dia 26/09/2019

Nome	Assinatura
Maira Jolange Benedito	
James Luis Michels Kau	
Paula C. Anton	
Wagner Roberto de O Cardoso	
Edelcio de S.	
Reginaldo Paul	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, José Luis Rici, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2019, que será realizada no dia 26 de setembro de 2019 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles, nº 1130, às 15:30 horas.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
17 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS RICÍ
Prefeito Municipal

Valor: R\$ 92,30

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE BARRA BONITA - PODER EXECUTIVO	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2019 - 2o. QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
LRP, art. 48 - Anexo 6		
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
		122.532.593,59
		122.532.593,59
		% SOBRE A RCL AJUSTADA
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR
		50.629.395,93
		66.167.600,53
		62.859.220,51
		59.550.840,48
	DESPESA COM PESSOAL	
	Despesa Total com Pessoal - DTP	
	Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	41,31
	Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	54,00
	Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	51,30
		48,60
	DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
		DE REFERENCIA
		% SOBRE A RCL